



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110
Avenida 08-A nº 360 – bairro Cidade Nova - Rio Claro – SP – CEP: 13506-760
www.daaerioclaro.sp.gov.br

COMPRA DIRETA Nº 036/2025

CENTRO DE CUSTO	221000 – SEÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE VIGAS EM PERFIL u E CHAPA DE AÇO CARBONO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço Unitário do Item – art. 34, da Lei Federal n.º 14.133/21
PRAZO ENTREGA	05 dias
LOCAL ENTREGA MATERIAL	Almoxarifado – Avenida 10-A, 50 – bairro Cidade Nova – horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTA	03 dias úteis – art. 55, I, a, da Lei Federal n.º 14.133/21 (de 24/03/2025 à 26/03/2025, até as 16h00 – horário de Brasília)
DATA PARA ANÁLISE DA PROPOSTA	Dia: 27/03/2025, as 09h15 (horário de Brasília)
AMPARO LEGAL	Regido pela a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023.
ESCLARECIMENTOS / ENVIO PROPOSTA	licitacao@daaerioclaro.sp.gov.br



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110
Avenida 08-A nº 360 – bairro Cidade Nova - Rio Claro – SP – CEP: 13506-760
www.daaerioclaro.sp.gov.br

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EMPRESA VENCEDORA	02 dias úteis – art. 55, I, a, da Lei Federal n.º 14.133/21
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O VENCEDOR	• CNPJ • Certidão de Falência e concordata • Procurações • RG / CPF dos procuradores • Contrato Social • CND Municipal • CND Estadual • CND Federal • INSS • FGTS • Regularidade Trabalhista • Declaração de em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal
PAGAMENTO	30 (trinta) dias após a recebimento do documento fiscal. A fornecedora deverá informar na Nota Fiscal o Banco, número da Agência e Conta Corrente – Pessoa Física para efeito de pagamento